



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA - EDITAL RIFB 25/2023**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1276, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2023, **no uso de suas atribuições legais e regimentais**, tornam públicas as orientações para matrícula nas vagas remanescentes das remanescentes nas Licenciaturas em Matemática e Letras-Ingês a distância ofertadas pela parceria UAB/IFB, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023.

1. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula **de forma on-line**, conforme o Polo, de acordo com o item 5.1 do Edital nº 25/2023 - RIFB /IFBRASÍLIA, de 17/11/23 – Seleção pela UAB/IFB - 2023/2, e demais instruções abaixo.

**2. A matrícula ocorrerá entre os dias 14 a 18/12/2023 até às 18h.**

**3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico**, anexando a relação de documentos exigidos FRENTE E VERSO, conforme informações contidas no item 8 do Edital nº 17/2023, a saber:

I. Documento oficial de identificação válido e com foto (carteira de identidade; carteiras de registro profissional; carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte);

II) Anexo deste Edital preenchido em que declara o número do título eleitoral (se for maior de 18 anos), o número do CPF e demais informações ou cópia de tais documentos;

III. Certificado que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar ou certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;

VI. Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento);

VII. Declaração, em anexo neste documento, preenchida e assinada pelo próprio candidato, de que na condição de candidato não ocupa simultaneamente, em curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;

VIII. O número de inscrição social, se for beneficiário de Programas Sociais: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

4. As solicitações de inscrição on-line deverão ser realizadas por meio dos seguintes Formulários:

<b>LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS</b>	
<b>POLO</b>	<b>LINK</b>
Polo Formosa -GO	<a href="https://forms.gle/Bt1girSCTkVZZiPt7">https://forms.gle/Bt1girSCTkVZZiPt7</a>

Polo Alto Paraíso - GO	<a href="https://forms.gle/Bt1girSCTkVZZiPt7">https://forms.gle/Bt1girSCTkVZZiPt7</a>
Polo Alexânia - GO	<a href="https://forms.gle/UtCri77xZ7kzsFiMA">https://forms.gle/UtCri77xZ7kzsFiMA</a>
Polo Goianésia - GO	<a href="https://forms.gle/65Yt6A8aRP6UUZo48">https://forms.gle/65Yt6A8aRP6UUZo48</a>
Polo Mineiros - GO	<a href="https://forms.gle/65Yt6A8aRP6UUZo48">https://forms.gle/65Yt6A8aRP6UUZo48</a>

<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>	
<b>POLO</b>	<b>LINK</b>
Polo Formosa -GO	Encaminhar e-mail para solicitar o link do formulário:  processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br
Polo Alexânia - GO	<a href="https://forms.gle/kAXV4RNDmKVRTwGC9">https://forms.gle/kAXV4RNDmKVRTwGC9</a>
Polo Goianésia - GO	<a href="https://forms.gle/AkJiAsrAkvsz5DMN8">https://forms.gle/AkJiAsrAkvsz5DMN8</a>

5. Não serão aceitas solicitações de matrícula após as 18h do dia 18/12;

6. Após a solicitação de matrícula a documentação será analisada e, caso confirmada, o candidato receberá a confirmação por e-mail;

7. Novas chamadas poderão ser realizadas para matrículas em vagas não preenchidas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato e deverá ser feito através do site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

9. Após a matrícula, as aulas são de início imediato.

9. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [coordenador.geral.adjunto@ifb.edu.br](mailto:coordenador.geral.adjunto@ifb.edu.br).

*(assinado eletronicamente)*

**JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS**

**Pró-Reitora de Ensino Substituta**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR - SUBST - PREN**, em 12/12/2023 14:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 509812

Código de Autenticação: d7ebfd62a



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154